



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 030/2025
Data: 21/03/2025
R/ Diogenes Yasmim Simioni
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 19, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$
204.466,35.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 204.466,35 (duzentos e quatro mil quatrocentos sessenta e seis reais com trinta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.005.1010 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO		
224/0 339030000000 FR.1500 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	30.000,00
225/9 339039000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
229/1 449051000000 FR.1500 – DFR.0 – Obras e Instalações	R\$	39.466,35
230/5 449052000000 FR.1500 – DFR.0 – Equipamento e Material Permanente	R\$	35.000,00
TOTAL:	R\$	204.466,35

Art. 2° - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, INDÚSTRIA, TURISMO E EVENTOS - SMCDITE		
0902 – DESPORTO E LAZER		
0902.029.2138 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS		
6413/0 319004000000 FR.1500 – DFR.0 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	76.647,04
6414/9 319011000000 FR.1500 – DFR.0 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
6415/7 319013000000 FR.1500 – DFR.0 – Obrigações Patronais	R\$	11.564,39
6416/5 319016000000 FR.1500 – DFR.0 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
6417/3 319094000000 FR.1500 – DFR.0 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	1.970,38
6420/3 339030000000 FR.1500 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	29.579,08
6421/1 339036000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
6422/0 339039000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.953,74
6423/8 339046000000 FR.1500 – DFR.0 – Auxílio-Alimentação	R\$	14.011,00
6424/6 339047000000 FR.1500 – DFR.0 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
6428/9 449052000000 FR.1500 – DFR.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
0902.029.1018 – AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS		
6362/2 339030000000 FR.1500 – DFR.0 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
6363/0 339039000000 FR.1500 – DFR.0 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.640,72
6367/3 449051000000 FR.1500 – DFR.0 – Obras e Instalações	R\$	25.000,00
6368/1 449052000000 FR.1500 – DFR.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
TOTAL:	R\$	204.466,35

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2025

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 19/2025.

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 204.466,35*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento à necessidade da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, entendendo que há relevante interesse público na presente Proposta, o Poder Executivo encaminha o Projeto de Lei nº 19/2025, requerendo que seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado pelos nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de março de 2025.

Tiago André Szortyka
Prefeito Municipal